



Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

Aprovado por: _____

unanimidade

em 15 de 05 2017

INDICAÇÃO N.º 356/2017

Vereadora - Rosângela Maria Alfenas de Andrade
Presidente da Câmara

[Signature]
Pastor Darci
Vereador
1º Secretário

Excelentíssima Senhora
Vereadora Rosângela Maria Alfenas de Andrade
Presidente da Câmara Municipal de Ubá
Nesta.

Senhora Presidente,

A vereadora que abaixo assina requer, na forma regimental e após a devida aprovação plenária, o envio de correspondência ao Exmo. Sr. Prefeito de Ubá, Edson Teixeira Filho, para que realize, através do setor municipal competente, estudos para que as entidades sem fins lucrativos, que prestam serviços à Prefeitura, sejam isentas do pagamento do ISS (Imposto Sobre Serviços).

Assim, na expectativa de contar com o apoio dos nobres pares, firma.

Plenário "Vereador Lincoln Rodrigues Costa", da Câmara Municipal de Ubá, aos 15 dias de maio de 2017.

VEREADOR JANE CRISTINA LACERDA PINTO

[Signature]